



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 780, DE 13 DE JULHO DE 2021

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Assiduidade e Pontualidade dos TAEs da UFJF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.920765/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Assiduidade e Pontualidade dos TAEs da UFJF:

SIAPE	NOME	MEMBRO	REPRESENTANTE
1194410	Renata Mercês Oliveira de Faria	Titular	PROGEPE
1752501	Lucineia de Fátima da Silva	Titular	PROGEPE
1854389	Luciene Laboissière Mata Diz	Titular	PROGEPE
1660065	Warleson Peres	Suplente	PROGEPE
2138720	Pedro Teixeira Silva Júnior	Suplente	PROGEPE
3150556	Luiz Filipe Ribeiro de Paula	Suplente	PROGEPE
1148335	Edson Vieira da Fonseca Faria	Titular	SECRETARIA GERAL
2349003	Raquel Kelli Assis Brunelli Machado	Suplente	SECRETARIA GERAL
1832367	Flávio Sereno Cardoso	Titular	SINTUFEJUF
2137351	Rosana Oliveira Dilly	Titular	SINTUFEJUF
1435190	Maristela da Silva Campos e Souza	Suplente	SINTUFEJUF
1663304	Márcio Roberto Lima Sá Fortes	Suplente	SINTUFEJUF
1674892	Gevã Schaefer Pereira Martins	Titular	CIS
1147778	José Henrique Lopes	Suplente	CIS
2345896	Luan de Paula Aquino Sodré	Titular	Campus Avançado -GV

1929212	Caroline Barbosa Oliveira	Suplente	Campus Avançado - GV
1148558	Tereza Cristina Perantoni	Assessor Titular	CGCO
1852278	Antônio Carlos da Motta Mura Júnior	Assessor Suplente	CGCO

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Renata Mercês Oliveira de Faria.

Art. 3º - A presente Comissão de Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Assiduidade e Pontualidade dos TAEs da UFJF terá por objetivo acompanhar sua manutenção, promover atualizações e analisar as integrações com os sistemas governamentais, quando couber.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 15/07/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0431770** e o código CRC **699EA076**.